



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

1.1.1.1.1.01 – CAIXA (PCASP)

1.1.1.01.00.00.0 – DISPONÍVEL - CAIXA - (SIAFI)

O saldo conciliado em 31/12/2018 é de **R\$395,03**, conforme Relatório de Controle do Suprimento de Caixa e Quitações Financeiras Escriturais SIAFI-2018 em poder da Diretoria de Contabilidade.

1.1.1.1.1.02 – BANCOS CONTA MOVIMENTO (PCASP)

1.1.1.02.02.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO – DISPONÍVEL - REC. DIRET. ARRECADADOS - (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$1.291,50**. A diferença de **R\$110.194,00** a maior no PCASP/SIAFI-MG decorre dos seguintes ajustes:

(=)	Recursos Diretamente Arrecadados deste mês (conforme Balancete Contábil).	111.485,50
(-)	Balanceamento entre SIAFI MG X Banco, referente a aplicação/resgate automático.	(110.194,00)
(=)	Valor Conciliado dos Recursos Arrecadados no mês.	1.291,50

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PCASP)

1.1.1.03.02.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL (SIAFI)
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

O saldo conciliado é de **R\$56.321.655,03**. A diferença a menor de **R\$111.014,00** no PCASP/SIAFI-MG, decorre dos seguintes ajustes:

(=)	Recursos Diretamente Arrecadados deste mês (conforme Balancete Contábil).	56.210.641,03
(+)	Balanceamento entre SIAFI MG X Banco, referente a aplicação/resgate automático.	111.014,00
(=)	Valor conciliado dos Recursos Diretamente Arrecadados deste mês.	56.321.655,03

O saldo conciliado é de **R\$56.321.655,03**. A diferença de **R\$613,58** a maior nos Extratos Bancários decorre dos seguintes ajustes:

(=)	Valor Saldo Extratos Bancários no mês	56.322.268,61
(-)	Resgate a ser realizado para Conta Movimento, Banco Itaú Agência 3380 Conta-Corrente 00.573-0, com objetivo de efetuar pagamento do cheque n.º 16.692.	(150,00)
(-)	Resgate a ser realizado para Conta Movimento, Banco Itaú Agência 3380 Conta-Corrente 00.573-0, com objetivo de efetuar pagamento do cheque n.º 1695.	(150,00)
(-)	Resgate a ser realizado para Conta Movimento, Banco Itaú Agência 3380 Conta-Corrente 00.573-0, com objetivo de efetuar pagamento do cheque n.º 16.696.	(313,58)
(=)	Valor conforme Planilha Saldos Conciliados Contas Contábeis deste mês.	56.321.655,03

1.1.3.1.1.01.90 – ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS DE VIAGEM A CONCEDER A SERVIDORES (PCASP)

O saldo contábil e conciliado em 31/12/2018 é de **R\$282.395,44** refere-se a Diárias de Viagens Vencidas do exercício de 2018 cujos pagamentos foram efetuados aos beneficiários no decorrer dos meses de Janeiro e Fevereiro 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

1.1.3.4.1.02 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (PCASP) 1.1.3.02.05.00.00 – DIVERSOS RESP. APURADOS PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (SIAFI)

O valor de **R\$720,89** é relativo à Despesa com Pessoal realizada além do crédito orçamentário do exercício de 1990. O saldo atual corresponde à evolução do valor de Cr\$ 1.982.450.836,17, de 31/12/1990, que permaneceu inalterado até 31/12/1992, resultando em Cr\$ 1.982.450,83 em 31/12/1993 na conversão para Cruzeiro Real, transformando-se em R\$ 720,89 na conversão para Real pela URV de 30/06/1994 (Cr\$ 2.750,00). Está sendo aguardada orientação legal para a respectiva baixa desta inscrição, sendo ressalvado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE MG que a decisão definitiva está a cargo da Assembleia Legislativa, pois as contas do exercício de origem foram rejeitadas e o original do processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo da época se encontra arquivado desde 06/01/1992 na atual Advocacia-Geral do Estado.

R\$78.960.025,58 (Setenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) – valor atualizado, até o presente mês, da responsabilidade ora discriminada. O cálculo foi efetuado na página da internet do setor de Perícias Contábeis desta Procuradoria-Geral de Justiça, utilizando a Tabela de Fatores de Atualização Monetária – FAM/TJMG, que inclui os índices OTN/ORTN/BTN/TR/IPC-r/INPC e as alterações de moeda no período em questão. Trata-se de registro relevante em virtude da responsabilidade estar pendente desde dezembro de 1990.

O fato acima descrito, público e notório dentro da Administração Pública do Estado, é decorrente de ato do responsável legal do Poder Executivo da época que descumpria dispositivos constitucionais contidos nos incisos II e V do artigo 167 da Constituição Federal, reproduzidos fielmente nos incisos II e V do art. 161 da Constituição Estadual e normas de direito financeiro público, previstas na Lei 4320/64, em especial os artigos 35, 43 e 48, que estatui o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, conforme autorizado na Lei Orçamentária vigente para o exercício.

Considerando que a despesa de Pessoal, em 1990, foi realizada pela Superintendência Central de Pagamento de Pessoal - SPCPP – que centralizava a folha de pagamento da Administração Direta, não existe responsabilidade da administração desta Casa quanto à referida despesa além do crédito, a qual deverá ser resolvida pela mesma unidade que a gerou. A sugestão da Diretoria de Contabilidade é que, sendo um ativo incobrável, TCMG, MPMG, TJMG e SCCG/SEF, juntamente com a Auditoria Geral do Estado, de comum acordo e fundamentados na ausência de prejuízo para o interesse público, concomitantemente com as Características Qualitativas da Informação Contábil, contidas na Estrutura Conceitual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCTSP, promovam a baixa desses valores pendentes e desatualizados da Contabilidade do Estado de Minas Gerais.

1.1.3.8 - OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO 1.1.3.8.2.01 – CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL (PCASP) 1.1.3.8.2.02 – CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO (PCASP) 1.3.1.01.00.00.00 - CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO (SIAFI) 1.3.1.02.01.00.00 - CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL (SIAFI)

O saldo contábil do Grupo Crédito Financeiro a Receber Intra em 31/12/2018 é de **R\$145.251.043,22**.

Nesse grupo encontram-se registrados os valores referentes aos créditos financeiros pendentes de recebimento pelas Unidades Financeira Central e Financiadora do Gasto, dos valores empenhados até 31/12/2018.

1.1.3.8.2.01 PCASP - Crédito Financeiro a Receber Unidade Financeira Central Exercício 2015	185.896,70
1.1.3.8.2.01 PCASP - Crédito Financeiro a Receber Unidade Financeira Central Exercício 2016	104.030,01
1.1.3.8.2.01 PCASP - Crédito Financeiro a Receber Unidade Financeira Central Exercício 2017	31.055.179,85
1.1.3.8.2.01 PCASP - Crédito Financeiro a Receber Unidade Financeira Central Exercício 2018	80.136.956,05
1.1.3.8.2.02 PCASP - Crédito Financeiro a Receber Unidade Financiadora do Gasto Exercício 2018	33.768.980,61
TOTAL	145.251.043,22

Os registros contábeis presentes nesse grupo são realizados de forma centralizada pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG, não sendo possível à Procuradoria-Geral de Justiça qualquer gestão na contabilização desses dados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

1.1.5 – ESTOQUES (PCASP)

1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (PCASP)

1.1.3.01.01.00.00 - ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO (SIAFI)

O saldo contábil conciliado, **Unidade** contábil 1090001 Unidades de Almoxarifado, 1091024, 1091145 e 1091150 em 31/12/2018 é **R\$1.885.443,04**, conforme conciliação de Material de Consumo anexa ao Balancete. Desde o mês de novembro de 2013, o controle de todo o material de consumo passou a ser conciliado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD.

O valor de **R\$1.885.443,043** é composto de:

Saldo SIAD em 31/12/2018 Unidade de Almoxarifado DIMAC - 1091024	886.437,06
Saldo SIAD em 31/12/2018 Unidade de Controle de Combustíveis GTA - 1091145	71.271,98
Saldo SIAD em 31/12/2018 Unidade de Almoxarifado DIMAM - 1091150	927.734,00
TOTAL	1.885.443,04

1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO

1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS (PCASP)

1.4.2.01.01.00.00 – BENS MÓVEIS (SIAFI)

R\$55.438.554,23 é o Saldo Contábil Conciliado Consolidado em dezembro 2018, conforme Balancete Mensal PCASP.

Sendo:

O saldo conciliado é de **R\$55.431.759,71** - conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Móveis, anexa ao Balancete.

O valor de **R\$55.431.759,71** é composto de:

Saldo em 31/12/2018 no Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	54.832.445,09
Saldo em 31/12/2018 no Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	599.314,62
TOTAL	55.431.759,71

1.2.3.1.1.03 - MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO–RECEBIMENTO PROVISÓRIO (PCASP)

R\$55.438.554,23 é o Saldo Contábil Conciliado Consolidado em dezembro 2018, conforme Balancete Mensal PCASP.

Saldo PCASP Bens Móveis em 31/12 (conforme Balancete Contábil)	55.431.759,71
Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório - Empenho 9664/2016	6.794,52
TOTAL	55.438.554,23

O processo de Recebimento Provisório é baixado somente na liquidação da despesa orçamentária quando é caracterizado o Recebimento Definitivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

- 1.2.3.2.1. - BENS IMÓVEIS CONSOLIDAÇÃO (PCASP)
- 1.2.3.2.1.03 - OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO (PCASP)
- 1.2.3.2.1.06 - INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL – IMÓVEIS (PCASP)
- 1.4.1.06.00.00.00 – INVESTIMENTOS BENS IMOVEIS A INCORPORAR OU EM OBRAS P/ ADEQ. FUNC. (SIAFI)
- 1.4.2.02.00.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO (SIAFI)
- 1.4.2.03.00.00.00 – INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL – IMÓVEIS (SIAFI)
- 1.4.2.04.00.00.00 – IMÓVEIS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS PATRIMONIÁVEIS (SIAFI)

O saldo Contábil Conciliado Consolidado desta conta é **R\$ 61.815.536,20** - Distribuído da seguinte forma:

Obras e Instalações em Andamento / Bens Imóveis a incorporar ou Obras para Adequações Funcionais:

O saldo conciliado desta conta, em 30/12/2018, é de **R\$39.118.306,33** sendo que o valor de R\$969.376,20, incorporado à conta, refere-se às execuções de obras de edificações das sedes próprias das promotorias de Alfenas no valor de R\$454.542,64, Patos de Minas no valor de R\$486.095,92, bem como Visconde do Rio Branco no valor de R\$ 28.737,64 conforme Relatório de Controle de Obras em Andamento.

Obras e Instalações em Andamento / Imóveis necessários a Realização de Obras Patrimoniáveis:

O saldo conciliado em 31/12/2018, é de **R\$22.200.000,00** e refere-se aos Empenhos 9574/2017 e 9575/2017, Classificação Orçamentária 1091.003.122.701.2009.0001.4.4.90.61.06.10.1.0; e 9576/2017 Classificação Orçamentária 1091.003.122.701.2009.0001.4.4.90.61.06.60.1.0, relativos à desapropriação dos imóveis situados no bairro de Lourdes, no município de Belo Horizonte – rua Curitiba, constituído pelo lote NR 17 – na rua Gonçalves Dias, NR 2029, constituído pelo Lote 26 – na rua Gonçalves Dias NR 2051, constituído por parte do Lote NR 27, todos no quarteirão NR 28, da 10ª Secção Urbana, tendo em vista que os mesmos serão utilizados para instalação de Sede própria do MPMG em BH, conforme decreto 536 de 27 de Dezembro de 2017, declarando utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio. Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ NR 56/2017.

Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial:

R\$497.229,87 Saldo Contábil consolidado em dezembro de 2018, conforme Balancete Mensal do PCASP e do SIAFI-MG. Este valor se refere à Instalação de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, bem como à manutenção nas Promotorias de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del Rey e Teófilo Otoni.

- 1.2.3.8.1.01 – DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES (PCASP)
- 1.4.2.99.01.00.00 – DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES (SIAFI)

R\$(19.191.186,72) – é o saldo conciliado, conforme Relatório de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete. O valor de (R\$443.122,11) é referente à composição de valores constantes da tabela de depreciação, relativo ao mês de dezembro, contabilizado em 02/01/2019, período de ajustes retroativos a 31/12/2018.

O saldo acumulado de R\$(19.191.186,72), refere-se à movimentação do exercício de 2010 até ao mês de dezembro de 2018, sendo que em 2010, 2011 e 2012, a apropriação foi anual e, a partir de 2013 a apropriação da depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir de 2010, enquanto os anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

Saldo em 31/12/2018 conforme Balancete anterior ao período de ajustes contábeis	(18.748.064,61)
Constituição Depreciação Classe 5201 – NLC 0021864 de 02/01/2019	(372,13)
Constituição Depreciação Classe 5204 – NLC 0021865 de 02/01/2019	(240,59)
Constituição Depreciação Classe 5206 – NLC 0021866 de 02/01/2019	(3.168,39)
Constituição Depreciação Classe 5207 – NLC 0021867 de 02/01/2019	(338.524,39)
Constituição Depreciação Classe 5208 – NLC 0021868 de 02/01/2019	(5.122,09)
Constituição Depreciação Classe 5209 – NLC 0021869 de 02/01/2019	(712,19)
Constituição Depreciação Classe 5210 – NLC 0021870 de 02/01/2019	(736,32)
Constituição Depreciação Classe 5212 – NLC 0021871 de 02/01/2019	(25.199,68)
Constituição Depreciação Classe 5214 – NLC 0021872 de 02/01/2019	(53.742,19)
Constituição Depreciação Classe 5216 – NLC 0021873 de 02/01/2019	(565,99)
Constituição Depreciação Classe 5217 – NLC 0021874 de 02/01/2019	(10.030,00)
Constituição Depreciação Classe 5219 – NLC 0021875 de 02/01/2019	(9,72)
Constituição Depreciação Classe 5220 – NLC 0021876 de 02/01/2019	(4.182,45)
Constituição Depreciação Classe 5225 – NLC 0021877 de 02/01/2019	(19,72)
Constituição Depreciação Classe 5299 – NLC 0021878 de 02/01/2019	(496,26)
TOTAL - Após os lançamentos do período de ajuste, retroativo a 31/12/2018.	(19.191.186,72)

1.2.4.1.1.01 – INTANGÍVEL – SOFTWARES (PCASP)

1.4.3.01.01.00.00 – INTANGÍVEL – SOFTWARES (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$247.735,63**, conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Intangíveis anexada ao Balancete.

É de conhecimento da Administração que o valor total constante em balancete não reflete a realidade do Intangível da Instituição. Em função dessa discrepância, no início do exercício de 2017 foi realizado estudo detalhado pela Auditoria Interna e Superintendência de Finanças, com o objetivo de avaliarem a melhor forma de apuração, registros e controle dos softwares adquiridos e desenvolvidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

No mês de maio do exercício de 2017, foi concluído o levantamento quantitativo dos softwares pela Diretoria de Contabilidade e encaminhado a Coordenação da Diretoria de Material e Patrimônio, para deliberação junto ao Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo – GAGBPC.

Como proposição do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo – GAGBPC, instituído pela Resolução 41/2010, e considerando a necessidade de tratamento ao Ativo Intangível da Procuradoria-Geral de Justiça, em 17/11/2017 foi publicada a Portaria 3007/2017, que instituiu o Grupo para estudos acerca do Ativo Intangível no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em 19/12/2018 a presidente instituída pela Portaria PGJ n.º 3007/2017 requereu ao Diretor-Geral em exercício a prorrogação do prazo até 30 de junho de 2019 para a conclusão dos trabalhos do grupo de estudos voltado à análise do Ativo Intangível no âmbito do MPMG. Consignou ainda que a Portaria STN n.º 548/2015 estabelece que a partir de 2020 os registros contábeis pertinentes serão obrigatórios, razão pela qual considerou que não haverá prejuízo na concessão de novo prazo para que os estudos acerca do assunto possam ser fundamentados de forma satisfatória.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR (PCASP)
2.1.2.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (SIAFI)

O saldo Contábil Conciliado desta conta é **94.453.603,69** - Distribuído da seguinte forma:

EXERCÍCIO	VALOR
2016	15.874.695,98
2017	28.785.844,19
2018	49.793.063,52
TOTAL	94.453.603,69

O valor referente ao exercício de 2016 é 15.874.695,98 é composto por:

- 11.071.705,23: juros sobre o valor pago aos membros ativos a título de **auxílio-alimentação** retroativo ao período de janeiro/2008 a dezembro/2012;
- 4.802.990,75: valor que seria devido aos membros inativos a título de **auxílio-saúde** referente ao período de julho/2014 a dezembro/2015.

Já a importância referente ao exercício de 2017 no valor de 28.785.844,19 refere-se ao reconhecimento de parte dos valores devidos a membros ativos e inativos a título de PAE, ATS, URV, Diferença de Subsídio e Ajuda de Custo.

O valor referente ao exercício de 2018, R\$ 49.793.063,52 é composto por:

- 29.519.460,14: Despesa do exercício corrente - Folha mensal de dezembro/2018 paga em janeiro/2019;
- 20.273.603,38: Despesa de exercícios anteriores, referente ao reconhecimento de parte dos valores devidos a membros ativos e inativos a título de PAE, ATS, URV, Diferença de Subsídio e Ajuda de Custo.

2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (PCASP)
2.1.2.01.03.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O saldo contábil no SIAFI é de **R\$3.339.069,50**. Desse valor, **R\$692,13**, referem-se a Restos a Pagar Processados do exercício de 2017, e **R\$3.338.377,37**, referem-se à Despesa orçamentária do exercício 2018.

O saldo contábil no PCASP é de **R\$3.339.289,50**.

A diferença a maior em relação ao SIAFI é de **R\$220,00**. Este valor, junto ao SIAFI, refere-se ao Recebimento Definitivo que ainda não registrou o Estágio da Liquidação da Despesa e encontra-se no Grupo de "OUTRAS COMPENSAÇÕES PASSIVAS" Conta 2.9.9.02.02.00.00 "OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS".

No SIAFI, quando do recebimento definitivo, é creditada a conta contábil 2.9.9.02.02.00.00 "OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS", e no momento da liquidação ocorre um débito nesta mesma conta contábil. No PCASP, a contrapartida está registrada na Conta 9.9.8.0.2.14 "CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO RECEBIMENTO PROVISÓRIO".



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS (PCASP)
2.1.2.01.04.00.00 – OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR (SIAFI)
INVESTIMENTOS

O saldo contábil no PCASP é de **R\$8.288,52**.

O saldo contábil no SIAFI é de **R\$1.494,00**.

A diferença a maior em relação ao SIAFI é de **R\$6.794,52**. No PCASP, é contabilizada na Conta 1.2.3.1.1.03 "Material Permanente Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório", incorporando a Conta Bens Móveis Consolidação. A contrapartida é registrada na Conta 9.9.8.0.2.14 "Controle de Empenho em Liquidação Recebimento Provisório, conforme conciliação anexa ao Balancete. Este valor refere-se ao empenho nº 9664/2016.

Outra novidade trazida pelo PCASP foi a conta 6.3.1.2 – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO, pertencente ao Grupo de Controle Orçamentário, sendo que os Restos a Pagar não Processados são transferidos para esta conta (recebimentos provisórios) onde passam a integrar o Passivo da Instituição. Segundo orientação da SCCG, no que tange aos valores que se encontram em recebimentos provisórios, para efeito de conciliação, o recomendável é que verifique se a diferença entre os saldos das contas contábeis do passivo do PCASP (2.1.1/2.1.3.1.1.01/2.1.8.9.1.01) x SIAFI (2.1.2.01.01/2.1.2.01.03/2.1.2.01.04) seja o mesmo que está contabilizado na conta contábil 9.9.8.02.14 – CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO no PCASP.

Em relação às contas do passivo do PCASP (2.1.1/2.1.3.1.1.01/2.1.8.9.1.01) e a conta contábil 9.9.8.02.14 do PCASP, estas recebem saldo no registro do recebimento provisório e tem seu saldo baixado no registro da liquidação da despesa. Desta forma, quando o empenho já tiver os registros do recebimento provisório e do recebimento definitivo contabilizado e ainda não tiver registrado a liquidação, a diferença entre o saldo das contas contábeis do passivo do PCASP x SIAFI não será igual ao saldo das contas contábeis do ativo do PCASP.

CONCILIAÇÃO DE RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DO PCASP EM 31/12/2018, CONFORME TABELAS:

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	SIAFI	2131101	21201030000 – Outras Despesas Correntes	3.339.069,50
1091	1090001	PCASP	2131101	2131101 – Fornecedores e Contas a Pagar	3.339.289,50
				DIFERENÇA SIAFI E PCASP	-220,00

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	SIAFI	2189101	21201040000 – Investimentos	1.494,00
1091	1090001	PCASP	2189101	2189101 – Investimentos	8.288,52
				DIFERENÇA SIAFI E PCASP	-6.794,52

UO	UE	DET	PCASP	CONTA CONTÁBIL	VALOR
1091	1090001	PCASP	9980214	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	7.014,52
				TOTAL DAS DIFERENÇAS SIAFI/PCASP	-7.014,52
				DIFERENÇA RECEBIMENTO PROVISÓRIO	0,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

5.3.8.1 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS (PCASP) 2.1.2.03.01.00.00 – OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SIAFI) RESTOS A PAGAR

O saldo contábil em 31/12/2018, após a realização do processamento de Transferência é de **R\$72.967.475,87**. Desse valor, **R\$17.127.318,82** são relativos a Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores, sendo **R\$187.337,73** ao exercício de 2015, **R\$11.662.207,46** referentes ao exercício de 2016, **R\$5.277.773,63** ao exercício de 2017 e **R\$55.840.157,05** inscritos para o exercício de 2018.

No PCASP Restos a Pagar não Processados são controlados nos Grupos 5 e 6 – Grupo de Controle Orçamentário. A execução de Restos a Pagar Não Processados durante o mês de dezembro 2018, foi realizada da seguinte forma: Registros de cancelamentos na ordem de R\$2.620.802,82; liquidação e pagamentos realizados no valor de R\$158.799,43.

8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR (PCASP) 1.9.9.01.02.02.00 – GARANTIAS POR SEGUROS (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$7.331.046,05** conforme Conciliação dos Controles dos Atos Potenciais Ativos - Garantias por Seguros anexada ao Balancete.

8.1.1.9.1.03 - RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS (PCASP) 1.9.9.01.01.01.00 – RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$144.242,19** conforme Conciliação dos Controles dos Atos Potenciais Ativos - Títulos Cauçionados anexa ao Balancete.

8.1.1.9.1.10 – RESPONS. POR BENS ENTR. PARA CESSÃO DE USO / CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO 1.9.9.01.01.06.00 – RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES EM COMODATO (SIAFI)

O saldo conciliado é de **R\$403.240,78**, conforme Conciliação dos Controles dos Atos Potenciais Ativos – Responsáveis por Bens Entregues em Comodato anexa ao Balancete.

8.1.2.3. - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (PCASP) 1.9.9.01.03.02.00 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (SIAFI)

Até setembro de 2013 o registro contábil destas obrigações era efetuado e controlado somente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Desde outubro 2013, todo registro da Gestão de Contratos tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sendo este por sua vez interligado ao SIAFI.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

8.1.2.3.1.01 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR (PCASP)
1.9.9.01.03.02.03 – CONTRATO DE FORNECIMENTO (SIAFI)

Conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete, Entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP/SIAFI, o saldo conciliado em 31/12/2018 é de **R\$12.121.393,95**.

O valor de **R\$12.121.393,95** apresentado em 31/12/2018, é composto de:

Contratos Vigentes no PCASP/SIAFI	11.956.546,85
Contratos Vencidos no PCASP/SIAFI em até 31/12/2018	164.847,10
Saldo 31/12/2018 (conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	12.121.393,95

Não foi realizada baixa contábil para os contratos apresentados como vencidos, uma vez que alguns dos valores remanescentes foram inscritos em Restos a Pagar e também solicitação dos respectivos fiscais em manter os registros contabilizados, tendo em vista que poderá ocorrer prorrogação do prazo de vigência dos contratos.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR (PCASP)
1.9.9.01.03.02.01 – CONTRATO DE SERVIÇO (SIAFI)

Conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar, o saldo Conciliado em 31/12/2018 é de **R\$141.237.992,83**.

O valor de **R\$141.237.992,83** apresentado como saldo Conciliado em 31/12/2018, é composto de:

Contratos Vigentes no PCASP/SIAFI	117.687.748,26
Contratos Vencidos no PCASP/SIAFI até 31/12/2018	23.550.244,57
Saldo 31/12/2018 (conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	141.237.992,83

Conforme informações da Diretoria de Contratos, a diferença de **R\$34.590,57** a menor no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD, em relação ao Saldo Contábil Conciliado, refere-se aos contratos não registrados, obedecendo os critérios estabelecidos anualmente quanto à Classificação Orçamentária (Natureza-item) fornecida pela Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAG. O registro ocorre somente junto ao PCASP/SIAFI.

O saldo de **R\$141.203.402,26** apresentado no SIAD em 31/12/2018, é composto de:

Contratos Vigentes no SIAD	117.674.438,66
Contratos Vencidos no SIAD até 31/12/2018	23.528.963,60
Saldo SIAD 31/12/2018 (conf. Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	141.203.402,26

Não foi realizada baixa contábil para os contratos apresentados como vencidos, uma vez que alguns dos valores remanescentes foram inscritos em Restos a Pagar e também solicitação dos respectivos fiscais em manter os registros contabilizados, tendo em vista que poderá ocorrer prorrogação do prazo de vigência dos contratos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018**

**8.1.2.3.3.01 - CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR (PCASP)
1.9.9.01.03.02.02 – CONTRATO DE ALUGUEL (SIAFI)**

Conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar, o saldo Conciliado em 31/12/2018 é de **R\$40.760.707,65**.

O valor de **R\$40.760.707,65** apresentado como saldo conciliado em 31/12/2018, é composto de:

Contratos Vigentes no PCASP/SIAFI	40.558.888,87
Contratos Vencidos no PCASP/SIAFI até 31/12/2018	116.992,67
Saldo 31/12/2018 (conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	40.760.707,65

Conforme informações da Diretoria de Contratos, a diferença de **R\$3.529.658,64** a menor no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD, em relação ao Saldo Contábil Conciliado, refere-se aos contratos não registrados, obedecendo os critérios estabelecidos anualmente quanto à Classificação Orçamentária (Natureza-item) fornecida pela Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAG. O registro ocorre somente junto ao PCASP/SIAFI.

O saldo de **R\$37.231.049,01** apresentado no SIAD em 31/12/2018, é composto de:

Contratos Vigentes no SIAD	37.085.628,14
Contratos Vencidos no SIAD até 31/12/2018	145.420,87
Saldo SIAD 31/12/2018 (conf. Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	37.231.049,01

Não foi realizada baixa contábil para os contratos apresentados como vencidos, uma vez que alguns dos valores remanescentes foram inscritos em Restos a Pagar e também solicitação dos respectivos fiscais em manter os registros contabilizados, tendo em vista que poderá ocorrer prorrogação do prazo de vigência dos contratos.

**8.1.2.3.4.01 - CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR CONTRATADA (PCASP)
1.9.9.01.03.02.04 – CONTRATO DE OBRAS (SIAFI)**

Conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP/SIAFI, o saldo conciliado em 31/12/2018 é de **R\$23.216.143,18**.

O valor de **R\$23.216.143,18** apresentado em 31/12/2018, é composto de:

Contratos Vigentes no SIAFI/SIAD	22.435.228,74
Contratos Vencidos no SIAFI/SIAD até 31/12/2018	780.914,44
Saldo 31/12/2018 (conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e Contratos)	23.216.143,18

Não foi realizada baixa contábil para os contratos apresentados como vencidos, uma vez que alguns dos valores remanescentes foram inscritos em Restos a Pagar e também solicitação dos respectivos fiscais em manter os registros contabilizados, tendo em vista que poderá ocorrer prorrogação do prazo de vigência dos contratos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

8.1.2.9.1.08 – RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/ CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES (PCASP) 2.9.9.01.01.06. – RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS EM COMODATO (SIAFI)

O saldo conciliado e contábil é de **R\$711.290,00**, conforme Conciliação dos Controles dos Atos Potenciais Passivos – Bens Recebidos em Comodato, anexa ao Balancete.

8.1.2.9.1.12 - OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR (PCASP) 2.9.9.02.05.00.00 - OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR (SIAFI)

A Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais reconhece a existência de Dívida (Obrigação), desde a Prestação de Contas Anual do exercício de 2011, conforme demonstram a Diretoria de Contabilidade e Auditoria Interna em seus relatórios de Prestações de Contas Anuais.

O montante da Dívida só foi reconhecido a partir do exercício de 2011, em virtude dos trabalhos sistematicamente realizados pela Auditoria.

Em 28/12/2018, foi informado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal DPAG, a composição dos valores, o índice da atualização dos valores pelo INPC publicado em dezembro de 2018, referente a novembro de 2018 de 0,997500 bem como os pagamentos efetuados.

Os cálculos apresentados para fechamento em 31/12/2018 foram efetuados pela Diretoria de Pagamento de Pessoal (DPAG) devidamente analisados e aprovados pela Auditoria Interna (AUDI) e ratificados em 13/02/2019, com solicitação de ajustes, pela Comissão Inventariante responsável pelo levantamento completo das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Contas de Controle dos Atos Potenciais Ativos e Passivos - Portaria 2.299/2018.

Ressalta-se que a solicitação de ajustes no valor de R\$49.059.447,57 ocorreu em virtude, deste constar em duplicidade, uma vez que no Passivo Circulante já se encontra evidenciado.

Total pago de PAE em dezembro de 2018:	R\$ 14.844.160,81
Total pago de ATS em dezembro de 2018:	R\$ 2.999.735,46
Total pago de Subsídio em dezembro de 2018:	R\$ 16.324,19
Total pago de Ajuda de Custo de dezembro 2018:	R\$ 11.569,86

Os valores referentes às atualizações relativas a dezembro 2018 foram contabilizados em 07/01/2019, conforme as Notas de Lançamentos Contábeis NLC's 21.896 e 21.897, 21.901 a 21.909, referentes a correção mensal e pagamentos efetuados conforme NLC's de 21.890, 21.898 a 21.900. Os Ajustes solicitados pela Comissão Inventariante foram contabilizados em 22/02/2019 através das Notas de Lançamentos Contábeis NLC's 2724 e 2725.

O Saldo Contábil em **31/12/2018** é **R\$784.331.282,02**

O Saldo Conciliado em **31/12/2018** é **R\$735.271.834,45**

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.292.446.759,65	1.296.722.832,00	1.254.945.252,90	1.209.631.360,03	1.241.046.760,76	1.231.122.131,70	982.465.852,60	735.271.834,45



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

Os valores são compostos por:

OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR					
SITUAÇÃO EM 31/12/2016		SITUAÇÃO EM 31/12/2017		SITUAÇÃO EM 31/12/2018	
URV (Unidade Real de Valor)	28.770.028,22	30.332.476,55	32.362.689,59		
SUBSÍDIO	4.602.428,87	373.722,59	252.709,37		
AJUDA DE CUSTO	1.530.755,19	1.528.389,74	1.442.787,68		
PAE (Parcela Autônoma de Equivalência)	937.754.661,21	701.007.373,64	473.680.494,26		
ATS (Adicional por Tempo de Serviço)	258.401.875,61	232.997.241,71	185.143.253,03		
DATA BASE 2013	7.406,19	10.065,89	9.939,99		
DATA BASE 2014	23.910,20	18.585,58	18.720,94		
DATA BASE 2015	31.066,21	15.614,88	15.446,43		
DATA BASE 2016	0,00	16.182.382,02	24.441,42		
DATA BASE 2017			29.848.400,75		
CARREIRA			12.472.950,99		
TOTAL	1.231.122.131,70	982.465.852,60	735.271.834,45		

9.9.8.0.2.14. - CONTROLE DE EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO – RECEBIMENTO PROVISÓRIO - (CONTA INTERNA)
2.9.9.02.02 – OBRIGAÇÕES A LIQUIDAR ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS (SIAFI)

O saldo conciliado é de R\$220,00 e se refere ao Recebimento Definitivo que ainda não registrou o Estágio da Liquidação da Despesa, conforme Conciliação anexa ao Balancete. No PCASP, este valor está incluso no total da conta correspondente 9.9.8.0.2.14 "Controle de Empenho em Liquidação – Recebimento Provisório. A Diferença de R\$6.794,52 a menor no SIAFI, decorre:

A diferença, no valor de R\$6.794,52 não se encontra contabilizado no SIAFI, uma vez que este não contempla o registro de recebimento provisório. No PCASP, o valor de R\$6.794,52 é referente ao Recebimento Provisório e está registrado na conta contábil 1.2.3.1.1.03 – Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório. Conciliação anexa ao balancete.

3.0.0.00.00.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (PCASP)

O valor de **R\$2.470.675.363,03** é o total das Variações Patrimoniais Diminutivas efetivamente ocorridas até dezembro/2018.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$226.153.442,14**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

3.1.0.0.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS (PCASP)

R\$1.457.938.587,78 - total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2018.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$101.088.582,50** subdividida nas seguintes contas:

Conta	Descrição	VPD efetiva do mês	VPD acumulada
3.1.1.0.0.00.00	Remuneração a Pessoal	65.506.526,51	834.480.304,73
3.1.2.0.0.00.00	Encargos Patronais	18.161.851,96	200.251.507,36
3.1.9.0.0.00.00	Outras VPD – Pessoal e encargos	17.420.204,03	423.206.775,69

O valor total de VPD Pessoal e Encargos, **R\$101.088.582,50** é referente a "Pessoal e Encargos Sociais", Conta Contábil correspondente no SIAFI 3.3.1.00.00.00.00 – Despesas Correntes – Pessoal.

3.2.0.0.00.00 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS (PCASP)

R\$236.574.650,95 é o total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2018.

A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2018 é de **R\$18.625.410,94**

Conta Contábil correspondente no SIAFI 3.3.1.00.00.00.00 – Despesas Correntes – Pessoal.

3.3.0.0.00.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO (PCASP)

R\$135.744.825,63 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2018.

A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2018 é de **R\$14.054.390,50**

3.4.0.0.00.00 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS (PCASP)

R\$7.089,27 total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2018.

3.5.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS (PCASP)

R\$496.331.181,97 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2018.

A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2018 é de **R\$43.320.509,42**

3.7.0.0.00.00 – TRIBUTÁRIAS (PCASP)

R\$376.730,93 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2018.

A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2018 é de **R\$6.089,03**

O valor total de VPD Tributárias do mês é referente a "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias", Conta Contábil correspondente no SIAFI 3.3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – Custeio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

3.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (PCASP)

R\$143.702.296,50 – total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2018.

A VPD ocorrida durante o mês de dezembro/2018 é de **R\$49.058.459,75**

3.0.0.00.00.00.00 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)

O valor de **R\$2.013.259.874,25** é o total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2018, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes e 3.4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital, abaixo discriminadas.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$238.818.923,39**

3.3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES (SIAFI)

R\$1.976.687.562,00 - total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2018, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais e 3.3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes, abaixo discriminadas.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$211.194.371,41**

3.3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (SIAFI)

R\$1.687.705.145,75 – total da despesa efetivamente realizada até dezembro/2018, sendo **R\$119.132.172,89** a despesa efetiva do mês de dezembro/2018.

3.3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES (SIAFI)

R\$288.892.416,25 – total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2018.

Neste mês, **R\$15.268.591,32** foram contabilizados junto à folha de pagamento, referentes às despesas de custeio, assim discriminadas:

Cód. Nat. Desp.	Fonte	Especificação	Banco	Agência	Conta	Valor
339008-03	10.1	Auxílio-Creche	341	3380	649-8	581.820,55
339046-01	10.7	Auxílio-Alimentação	341	3380	649-8	3.524.749,09
339093-27	10.1	Auxílio-Transporte	341	3380	649-8	16.693,55
339093-23/24	10.7	Auxílio-Saúde/Moradia	341	3380	649-8	11.145.328,13
Contabilização total no mês de dezembro/2018, junto à folha de pagamento						15.268.591,32

A despesa realizada durante o mês de dezembro/2018 é de **R\$92.062.198,52**

3.4.0.00.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL (SIAFI)

R\$36.572.312,25 - total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2018, que corresponde à soma do saldo conciliado da conta 3.4.4.00.00.00.00 – Investimentos, abaixo discriminada.

A despesa efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$27.624.551,98**.

3.4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS (SIAFI)

R\$36.572.312,25 – total da despesa efetivamente realizada até o mês de dezembro/2018. A despesa efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$27.624.551,98**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

4.0.0.0.0.00.00 – VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (PCASP)

O valor de **R\$2.517.688.236,21** é o total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2018.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$351.000.602,17**

4.3.0.0.0.00.00 – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS (PCASP)

R\$1.563.459,01 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2018.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$3.100,00**.

O saldo negativo de receitas no mês de dezembro ocorreu em função do cancelamento das Arrecadações 0159 de 06/06/2018 e 0170 de 20/06/2018, no valor de (28.974.077,00) referente transferência de prestação de serviços pelo Banco do Brasil, relativo à exploração da folha de pagamento de pessoal, solicitado pelo Tesouro Estadual com a anuência da Administração Superior.

4.4.0.0.0.00.00 – VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS (PCASP)

R\$4.219.403,95 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2018.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$282.024,90**.

4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS (PCASP)

R\$2.508.189.683,63 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês dezembro/2018.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$379.304.456,55**.

4.6.0.0.0.00.00 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS (PCASP)

R\$1.552.180,04 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2018.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$102.611,56**. Esta VPA não se refere às Receitas Próprias da PGJ, é relativa à Incorporação de Bens – Outros Ingressos.

4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (PCASP)

R\$2.163.509,58 – Corresponde ao total da VPA ocorrida até o mês de dezembro/2018.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$282.486,16**.

4.0.0.00.00.00.00 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA (SIAFI)

O valor de **R\$6.881.472,26** é o total da receita arrecadada até o mês de dezembro/2018, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes, abaixo discriminada.

O saldo negativo de receitas no mês de dezembro ocorreu em função do cancelamento das Arrecadações 0159 de 06/06/2018 e 0170 de 20/06/2018, no valor de (28.974.077,00) referente transferência de prestação de serviços pelo Banco do Brasil, relativo à exploração da folha de pagamento de pessoal, solicitado pelo Tesouro Estadual com a anuência da Administração Superior.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO - 2018

4.1.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES (SIAFI)

O valor de **R\$6.515.372,26** é o total da receita arrecadada até o mês de dezembro/2018, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.1.3.00.00.00.00 – Receita Patrimonial, 4.1.6.00.00.00.00 – Receita de Serviços e 4.1.9.00.00.00.00 – Outras Receitas Correntes.

O saldo negativo de receitas no mês de dezembro ocorreu em função do cancelamento das Arrecadações 0159 de 06/06/2018 e 0170 de 20/06/2018, no valor de (28.974.077,00) referente transferência de prestação de serviços pelo Banco do Brasil, relativo à exploração da folha de pagamento de pessoal, solicitado pelo Tesouro Estadual com a anuência da Administração Superior.

4.1.3.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL (SIAFI)

R\$4.223.505,47 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de dezembro/2018.

O saldo negativo de receitas no mês de dezembro ocorreu em função do cancelamento das Arrecadações 0159 de 06/06/2018 e 0170 de 20/06/2018, no valor de (28.974.077,00) referente transferência de prestação de serviços pelo Banco do Brasil, relativo à exploração da folha de pagamento de pessoal, solicitado pelo Tesouro Estadual com a anuência da Administração Superior.

4.1.6.00.00.00.00 – RECEITA DE SERVIÇOS (SIAFI)

R\$1.546.861,25 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de dezembro/2018.

4.1.9.00.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES (SIAFI)

R\$745.005,54 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de dezembro/2018.

A receita efetiva do mês de dezembro/2018 é de **R\$254.330,28**.

4.2.0.00.00.00.00 – RECEITA DE CAPITAL (SIAFI)

R\$366.100,00 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de dezembro/2018.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.	
 Maria Ermínia de Lima Galvão Oficial do Ministério Público MAMP 2476 - CRC MG 79.841	 Larra Alves Ferreira Perona Font Diretora de Contabilidade Coordenadora MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75075
Responsável pela Emissão	Contador
 Danilo Botelho de Carvalho Superintendente de Finanças MAMP 4571	
Superintendente de Finanças	